



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 625 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995.

CÓPIA

Fixa o Duodécimo orçamentário para o mês de dezembro de 1995, do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 380.004,80 (trezentos e oitenta mil, quatro reais e oitenta centavos), nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 362 de 23 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT

Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Fazenda

PUBLICADO D O do MUNICÍPIO

em 04 12 95 ... 07